

## **RESOLUÇÃO Nº 45, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

**Considerando** o inteiro teor do PA 1257, de 2010;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Deferir ao Servidor **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do quadro permanente deste Regional, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, o direito à percepção da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, de que trata o art. 17 da Lei nº 11.416-2006, no período compreendido entre os dias 15 de dezembro de 2006 a 31 de agosto de 2007.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno